



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**DECRETO..... N.º 1.060/2017.**

**“DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA DE SERVIDOR PÚBLICO.”**

**JÚLIO CESAR DO CARMO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais; e,

**CONSIDERANDO** que o servidor **ANTÔNIO DE SOUZA BRITO**, requereu espontaneamente sua aposentadoria junto ao Instituto Nacional de Seguro Social;

**CONSIDERANDO** que a aposentadoria por tempo de serviço junto ao Instituto Nacional de Seguro Social, foi deferida; e, comunicada pelo INSS apenas ao servidor. E que por esta razão a Prefeitura Municipal oficiou o INSS para que o mesmo informasse qual a situação do servidor acima identificado.

**CONSIDERANDO** que o INSS, através do Ofício nº 12/2017/SMS/APS OURINHOS, cujo cópia segue anexo, informou que o servidor está aposentado desde 30 de Maio de 2016.

**CONSIDERANDO**, que a Emenda Constitucional nº20, de 15 de Dezembro de 1998, deu nova redação ao artigo 37. § 10 da Carta Magna;

**CONSIDERANDO**, que a aposentadoria voluntária implica em nova relação empregatícia e o preenchimento do cargo vago implica incondicionalmente de prévia aprovação em concurso público, que no presente caso só se daria através de competente Processo Seletivo ou Concurso Público.

**DECRETA :**

**ARTIGO 1º) – EXONERA** , a partir da presente data, o servidor **ANTÔNIO DE SOUZA BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.137.531 SSP/SP e do CPF(MF) nº 923.874.548-04, tendo em vista que o mesmo encontra-se aposentado por tempo de contribuição, desde 30 de Maio de 2016, conforme nos informou o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS); sendo que o mesmo deve ser desligado do quadro funcional desta municipalidade, do cargo de **MOTORISTA**.

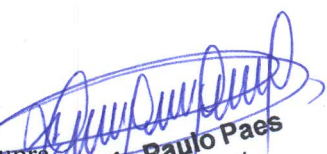
**ARTIGO 2º) –** O Departamento Pessoal deverá providenciar a exoneração do Servidor Municipal.

**ARTIGO 3º) –** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 13 de Fevereiro de 2017.

  
JULIO CÉSAR DO CARMO  
Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

  
**Oséias de Paulo Paes**  
RG: 28.906.918-X  
Controle Interno

Ac  
DEPARTAMENTO PESSOAL DO MUNICÍPIO DA EST. CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA  
**ac/ do Sr. Prefeito Municipal JULIO CESAR DO CARMO**  
Rua Edgard Bonini, 492  
Centro / Campos Novos Paulista / SP.  
CEP – 19.960-000

Assunto: Vosso Ofício 04/2017

Prezado Senhor:

1. Em atendimento a solicitação contida no ofício em epígrafe, informamos que foi concedida ao SR. ANTONIO DE SOUZA BRITO, nascido aos 13/11/1957; a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com as seguintes características:

- a) NB/42-174.550.725/3.
- b) Data da Entrada do Requerimento (DER) : 30/05/2016.
- c) Data do Início do Benefício (DIB) e Data do Início do Pagamento (DIP): 30/05/2016.
- d) Data do Despacho do Benefício (DDB) : 21/06/2016.

2. Aproveitamos o ensejo para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ANA CAROLINA ALEXANDRINO MUNHOZ MORI**  
Gerente da Agência do INSS